



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Sessões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.614, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“RATIFICA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO ART. 5º, DA LEI FEDERAL N.º 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005, O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA”.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, para os efeitos do disposto no art. 5º, da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA - CISMETRO LIMEIRA, estabelecido para os Municípios de Águas de São Pedro, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente lei os termos do Protocolo de Intenções - ANEXO I, que vincula o Município de Ipeúna ao consórcio firmado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas verbas consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, ficando a política pública adotada inserida no PPA - Plano Plurianual do Município, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022.

Art. 4º. A presente ratificação de adesão somente será revogada mediante prévia autorização legislativa específica.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IPEÚNA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS - DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15, § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 066 /2022

PROCESSO Nº 001398/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022

OBJETO: Aquisição de papel Sulfite A4 210mm x 297mm 75g/m2, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados aos diversos Setores da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

FORNECEDOR: JOÃO VICTOR MANTOAN - ME

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 21 de agosto de 2023 (12 meses).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.720,00.

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrut) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 22/09/2022; Abertura às 10h15min do dia 22/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais de construção - ferro (diversas bitolas), tijolo comum, cimento, cal, arame recozido torcido, cantoneira em L3/4, destinados ao Setor de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente do Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 30/08/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h40 do dia 13/09/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h30 do dia 13/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 3 de 4

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 011/2022 - Objeto: contratação de empresa destinada à prestação de serviços de engenharia para contenção de erosão pluvial e manutenção da rede de drenagem de águas pluviais na área denominada Área de Uso Institucional, Avenidas 1B e 1C, localizadas no Bairro Núcleo Urbano Lajeado Portal dos Nobres de Ipeúna/SP. Encerramento: às 09h30 do dia 08/09/2022; Abertura envelopes: às 09h40 do dia 08/09/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Transparência Pública). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 29/08/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Resultado de Julgamento da Proposta

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que, em face do parecer exarado pelo Setor Municipal de Projetos e Obras, à Tomada de Preços nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de substituição da cobertura do Ginásio Municipal de Esportes no município de Ipeúna/SP, deliberou a Comissão de Licitações por classificar a proposta da empresa MOREIRA NOBRE ENGENHARIA EIRELI - ME por atendimento às planilhas orçamentária, cronograma físico financeiro e BDI, julgando vencedora do certame pelo valor global de R\$ 358.304,59 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), por cumprimento às exigências do edital e menor preço global. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos deste julgamento, para posterior Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal. Ipeúna, 29/08/2022. Comissão de Licitações de Ipeúna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 521

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Capital da Agricultura Natural
Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLASS	NOME	DATA NASC
23º	NILDA LOPES BREGALANTE	02/12/1978
24º	JULIANA ANDREA DE GODOY	27/09/1980
25º	GEISA LOURENÇO DOS SANTOS	04/12/1979

Ipeúna, 29 de agosto de 2022.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc60-8a4f-97fe-d182



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 521, ano IV, veiculado em 30 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 30/08/2022 às 10:34:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc60-8a4f-97fe-d182>